



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

EDITAL N° 13/2017/IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE KIT DESENHO TÉCNICO PARA O PERÍODO LETIVO 2017/2.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, por meio da **DIRETORA GERAL SANDRA MARIA DE LIMA**, torna pública a abertura da seleção de estudantes desta Instituição, para participar do **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE KIT DESENHO TÉCNICO**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital Interno, e está a cargo da Comissão de Concessão Temporária dos Kits de Desenho Técnico do IFMT – Campus Várzea Grande (Portaria n.º 103 de 22 de agosto de 2017) sob presidência do prof.º Luciano Mori, e dos integrantes prof.ª Natallia Sanches e Carminha Visquetti, cabendo a esta Comissão elaborar e executar o edital de circulação interna para concessão dos kits técnicos no decorrer do semestre letivo 2017/02.

1.2 Serão contemplados (as) pelo Programa, prioritariamente, discentes com renda familiar *per capita* (soma da renda de todos da família dividida pelo n.º de pessoas da família) de até um salário mínimo e meio mensal e que atendam as condicionalidades deste Regulamento.

1.3 Este edital se destina a subsidiar os (as) estudantes regularmente matriculados (as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando a concessão temporária do kit de desenho técnico promovendo condições de permanência do (a) estudante durante o período letivo de 2017/2, evitando a evasão, reduzindo taxas de retenção, contribuindo para promoção da inclusão social pela educação.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Para concorrer ao presente edital o (a) discente deverá estar regularmente matriculado (a) no curso Técnico em **Desenho de Construção Civil** Integrado Ao Nível Médio e Técnico em **Edificações** Integrado Ao Nível Médio.

3. DA COMPOSIÇÃO DOS KITS ACADÊMICOS

3.1 Serão oferecidas **20 (VINTE) Kits de desenho técnico no valor de R\$ 112,00 (cento e doze) reais, com DIREITO DE CONCESSÃO DE USO** para o **segundo semestre do ano letivo de 2017** (setembro, outubro, novembro, e primeira quinzena de dezembro), sendo cada kit com a seguinte composição:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	VALOR ESTIMADO	
				UNITARIO	TOTAL
001	1	1	Escalfmetro Triangular nº1, Trident, mod. 7830/1	28,60	28,60
002	1	1	Esquadro 2mm 45°x26cm Acrílico, Trident, Ref.2526	28,60	28,60
003	1	1	Esquadro 2mm 60°x26cm Acrílico, Trident, Ref.2626	54,80	54,80

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As **INSCRIÇÕES SE REALIZARÃO DE FORMA ON-LINE**, assim o (a) candidato (a) no período de **05 e 06 de setembro de 2017 no endereço eletrônico do Campus Várzea Grande: vgd.ifmt.edu.br**, deverão preencher o questionário sociocultural e selecionar o melhor período para a entrevista, disponível no endereço eletrônico acima;

4.2 No dia da entrevista, o (a) candidato (a) deverá apresentar:

a) **Cópia do RG e CPF;**

a) **Termo de Ciência/Responsabilidade do Termo de Concessão e, caso estudante menor de idade, deverá ser assinada por seu responsável (este termo de ciência será disponibilizado automaticamente ao estudante no término do preenchimento sociocultural);**

4.3 Os dados preenchidos no questionário serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

IMPORTANTE: Não serão recebidas inscrições após a data estipulada no calendário em anexo.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A inscrição do (a) candidato (a) ao programa ocorrerá por meio do preenchimento *on line* do questionário socioeconômico, sendo que a apresentação dos documentos comprobatórios deverá ser entregue no momento da entrevista, conforme cronograma abaixo:

1. INSCRIÇÕES	05 e 06/09/2017;
2. Entrevistas *de caráter eliminatório , é importante que o (a) estudante acompanhe no endereço eletrônico	13/09/2017
3. Análise Socioeconômica	13/09/2017;
4. Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR	14/09/2017;
5. Recurso contra resultado preliminar	14/09/2017;
6. Resultado dos Recursos Interpostos e RESULTADO FINAL	15/09/2017;
7. Reunião Ordinária com a entrega dos kits	15/09/2017;

IMPORTANTE: A entrevista terá início impreterivelmente no horário agendado pelo estudante, assim, o (a) candidato (a) deverá chegar pelo menos 15 minutos de antecedência;

5.2 Caso o (a) candidato (a) discorde do resultado parcial e queira apresentar recurso (ANEXO II), deverá apresentar no Núcleo de Apoio ao Estudante.

6. DOS REQUISITOS PARA SER BENEFICIADO PELO PROGRAMA

6.1 Os requisitos que serão levados em conta aos beneficiados:

a) Estar regularmente matriculado (a) no Campus Várzea Grande nos cursos Técnico em Desenho de Construção Civil Integrado Ao Nível Médio e Técnico em Edificações Integrado Ao Nível Médio.

b) Frequentar regularmente as aulas;

c) Possuir renda per capita, **preferencialmente**, de até 1(um) salário mínimo e meio;

d) Manusear os materiais de forma prudente e conservá-los da forma mais zelosa possível, e, se caso for detectado o mau uso, o (a) estudante PERDERÁ a concessão de uso, ficando proibido de concorrer no próximo edital.

Parágrafo Único: Excepcionalmente poderão ser atendidos estudantes fora dos prazos estipulados em edital, caso haja a disponibilidade de novos kits ou vagas.

7. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo consistirá em análise dos formulários e da documentação de inscrição com caráter classificatório.

A Comissão terá **como critérios de elegibilidade:**

I – Estudante com renda familiar *per capita* (soma da renda de todos da família dividida pelo n.º de pessoas da família) de até um salário mínimo e meio;

II – Estudante beneficiário pelo Edital Da Assistência Estudantil vigente (n.º 09/2017)

III – A distância entre o endereço de residência do (a) estudante e o Campus;

III – A forma de locomoção utilizada no trajeto entre o Campus e residência

IV – Estudante que participa de alguma atividade/projeto (voluntário ou não) do IFMT - Campus Várzea Grande.

7.2 Todas as bolsas referidas acima serão distribuídas de acordo com os critérios estipulados e respeitando-se as condições estabelecidas neste Edital.

7.3 A seleção será realizada por meio de estudo socioeconômico, observados os seguintes critérios: ser beneficiário de algum programa do governo federal ou do Campus e/ou participa de alguma atividade/projeto (voluntário ou não) do IFMT - Campus Várzea Grande.

7.4 O estudo será efetivado por meio da avaliação da Comissão de Concessão Temporária dos Kits de Desenho Técnico do IFMT – Campus Várzea Grande (Portaria n.º 103 de 22 de agosto de 2017).

7.5 A Comissão poderá solicitar às/aos candidatas novos documentos, realizar entrevista social e/ou visita domiciliar, caso julgue necessário, para complementar o diagnóstico socioeconômico durante o processo seletivo e após a concessão do Auxílio.

7.6 Os casos de empate serão analisados pela Comissão, considerando os critérios estabelecidos no item 7.1 do presente Edital.

7.7 Serão eliminados do processo seletivo o (a) estudante que:

- a) não cumprir com as condições deste edital;
- b) não apresentar os documentos solicitados;
- c) perder os prazos estabelecidos neste Edital;
- d) prestar informações falsas ou omiti-las no formulário;
- e) usas/manusear de forma incorreta os materiais do kit.

8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 Seguem abaixo a relação dos documentos necessários para inscrição (DEVEM SER ENTREGUES NO MOMENTO DA ENTREVISTA, em fotocópias acompanhadas dos originais):

- a) Identificação pessoal do (a) estudante (cópia do **RG e CPF**) – **cópia e original;**

b) Preenchimento *online* e impressão da ficha de inscrição/termo de ciência disponível no endereço eletrônico: <http://vgd.ifmt.edu.br>;

c) Preenchimento *online* e impressão do questionário socioeconômico;

d) Comprovação que recebe algum benefício do Governo Federal – **cópia e original**

8.2 O (A) estudante deverá apresentar NA ENTREVISTA todos os documentos relacionados no item 8.1 deste Edital, caso apresente documentos faltantes dará sua ciência, no momento da entrevista.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de igualdade de vulnerabilidade socioeconômica terão prioridade ao auxílio pleiteada o (a) candidato (a) que:

- a) Possuir menor renda;
- b) Residir mais distante do IFMT Campus Várzea Grande;
- c) Estar inserido em algum Programa de Assistência Estudantil do Campus ou do Governo Federal;
- d) Participar de forma voluntária de alguma atividade do Campus.

11. DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO

11.1 PODERÃO OCASIONAR A SUSPENSÃO/CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO:

- a) O não comparecimento para a conferência do kit, quando necessário e solicitado pela Comissão;
- b) **NÃO FREQUENTAR REGULARMENTE ÀS AULAS E/OU DESCOMPROMETIMENTO DO (A) ESTUDANTE COM AS OBRIGAÇÕES ACADÊMICAS;**
- c) Qualquer candidato (a) que fornecer dados e/ou documentos falsos;
- d) **O(A) ESTUDANTE QUE RECEBER MEDIDA DISCIPLINAR DE GRAVE A GRAVÍSSIMA PREVISTAS NO REGIMENTO DISCIPLINAR DO IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE.**

Parágrafo Único: O (A) estudante beneficiado (a) deverá se comprometer com os estudos, o Departamento de Ensino fará esse acompanhamento, e ao final de cada semestre, as situações de descomprometimento persistente serão identificadas e o estudante poderá perder o direito de concessão do uso do kit. (Suspensão de um semestre).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A documentação e as informações prestadas pelo estudante serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível, conforme especificações deste Edital, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

12.2 O resultado final será homologado pela Direção-geral do IFMT Campus Várzea Grande. Os casos omissos do presente Edital serão apreciados pela Comissão de Assistência Estudantil com a Direção-geral do IFMT Campus Várzea Grande.

Várzea Grande, 04 de setembro de 2017.

Sandra Maria de Lima
Diretora Geral IFMT Campus Várzea Grande
Portaria n.º 871 de 20/04/2017
[ORIGINAL ASSINADO]

João Bosco Lima Beraldo
Chefe de Departamento de Ensino
Portaria n.º 3.542 de 21/12/2016
[ORIGINAL ASSINADO]

CHECK LIST DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O (A) CANDIDATO (A) CONCORRER AO EDITAL N.º 13/2017 – QUE DISPÕE SOBRE OS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE:

- a) Identificação pessoal do (a) estudante (**RG e CPF**) – **cópia e original**
 (b) Documento de Identidade dos membros que compõem o núcleo familiar (RG, ou CTPS, ou CNH ou outros documentos oficiais de identificação com foto) – **cópia e original**
 c) Comprovações de Residência (conta de água, ou energia, ou telefone, ou extrato de cartão de crédito ou internet) – **cópia e original**
 b) Comprovação de renda familiar dos integrantes da casa – **cópia e original**
 c) **Preenchimento *online* e impressão da ficha de inscrição/termo de ciência disponível no endereço eletrônico: <http://vgd.ifmt.edu.br>;**
 d) **Preenchimento *online* e impressão do questionário socioeconômico;**
 f) Comprovação de agravantes sociais, caso houver – **cópia e original**

1. INSCRIÇÕES	05 e 06/09/2017;
2. Entrevistas *de caráter eliminatório , é importante que o (a) estudante acompanhe no endereço eletrônico	13/09/2017
3. Análise Socioeconômica	13/09/2017;
3. Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR	14/09/2017;
4. Recurso contra resultado preliminar	14/09/2017;
5. Resultado dos Recursos Interpostos e RESULTADO FINAL	15/09/2017;
6. Reunião Ordinária com a entrega dos kits	15/09/2017;